



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 01 de abril de 2020.

Ofício C-nº 058/2020

*Proc 543/2020*

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 028/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 028/2020, que dá denominação de “ANÍSIO GONÇALVES DE OLIVEIRA”, à via pública que menciona.

Pela Indicação nº 0442-2020, que instrui o Processo nº 0543-2020 dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de “ANÍSIO GONÇALVES DE OLIVEIRA”, para denominar à rua conhecida como projetada, localizada no núcleo Sítio Santa Luzia – Gleba 3. Anísio Gonçalves de Oliveira, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Processo supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que o poder público agora, vem prestar ao nome de Anísio Gonçalves de Oliveira, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ - SP  
028/2020

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – JASA/am



## PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 028, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Dá denominação de “ANÍSIO GONÇALVES DE OLIVEIRA”, à via pública que menciona.

---

Art. 1º Passa a denominar-se “ANÍSIO GONÇALVES DE OLIVEIRA”, à rua conhecida como projetada, localizada no núcleo Sítio Santa Luzia – Gleba 3, conforme o sugerido na Indicação nº 0442-2020, Processo nº 0543-2020, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Processo nº 0543-2020, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**Prefeito Municipal**



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

<b>INDICAÇÃO Nº 0442-2020</b> <b>Processo nº 0543-2020</b>	<b>EMENTA:</b> Sugere denominação de “ANÍSIO GONÇALVES DE OLIVEIRA à Rua conhecida como Projetada, localizada no núcleo Sítio Santa Luzia – Gleba 3.
---	--

**SIM, EM TERMOS**

**EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INDEFERIDA**

**EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**INDICAMOS** à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à denominação de “ANÍSIO GONÇALVES DE OLIVEIRA à Rua conhecida como Projetada, localizada no núcleo Sítio Santa Luzia – Gleba 3.

Sugerimos que sua Excelência determine ao setor competente da Administração a tomada de efetivas providências, no sentido de que seja dada a referida denominação, como justo tributo ao Ilustre Cidadão, cujo currículo segue em anexo, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade Guaratinguetaense, o que o faz credor desta singela homenagem.

Salientamos que conforme ofício 0015/2020 (em anexo) desta Prefeitura, de 18 de fevereiro de 2020, em resposta ao Ofício n.º 0014/2020, datado de 13 de fevereiro de 2020, encaminhado por esta Casa de Leis, a pedido do Vereador que subscreve a presente proposição, fomos informados que a mencionada Rua ainda não possui denominação.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2020.

**LUIZÃO “DA CASA DE RAÇÃO”**  
**Vereador**

Protocolo Nº 0582-2020  
09/03/2020

Divisão Legislativa – LC/sa.

ANÍSIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, NASCIDO EM  
22/12/1929 NA CIDADE DE GUARATINGUETÁ.  
SENHOR ANÍSIO COMEÇOU A TRABALHAR  
COM 08 ANOS DE IDADE NA FAZENDA DO  
SENHOR GERALDO BARBOSA NO BAIRRO  
DOS FILGOS, NESTA FAZENDA JÁ TRABALHAVA  
O PAI DO ANÍSIO O SENHOR GERALDO DOMINGOS  
EM 1960 SENHOR ANÍSIO SE CASOU COM  
A SENHORA ODETE, AINDA TRABALHANDO NA  
FAZENDA DO SENHOR GERALDO BARBOSA ANÍSIO  
E ODETE TIVERAM 04 FILHOS (JOSÉ ROBERTO, LUIZ  
CARLOS, BENEDITO GERALDO E ALEXANDRE DA GÓRIA)  
EM 1970 ANÍSIO E ODETE SE MUDARAM PARA  
A FAZENDA DO SENHOR PAULO MAGALHÃES,  
ANÍSIO E ODETE TIVERAM MAIS 02 FILHOS  
(MILSON FERNANDO E SILVANA APARECIDA).  
SENHOR ANÍSIO TRABALHOU PARA O SENHOR  
PAULO MAGALHÃES DESDE 1970 ATÉ 2000.  
ASSIM COMO APRESENTOU SENHOR ANÍSIO COMPROU  
UMA CHACARA E CONSTRUÍU UMA CASA, MESMO  
APRESENTADO TRABALHOU POR MAIS 10 ANOS  
PARA O SENHOR PAULO MAGALHÃES.  
A PARTIR DE 2010 SENHOR ANÍSIO PASSOU A  
TRABALHAR SOMENTE PARA SI MESMO EM SUA  
CHACARA, TRABALHOU ATÉ DEZEMBRO DE 2018,  
EM JANEIRO DE 2019 FICOU DOENTE VINDO A  
FALLECER EM 17/03/2019.

OBSS ESSE É UM SIMPLES RESUMO DA VIDA  
DO SENHOR ANÍSIO, ELE SE SENTIA HUMILDADE  
EM TRABALHAR E AJUDAR O PRÓXIMO.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## **Memorando Interno nº 38/2020 – DG**

Data: 06/04/2020

Para: Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 028/2020.

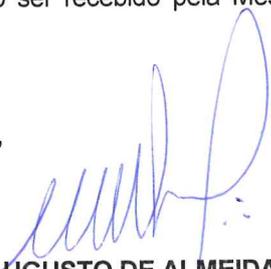
---

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

O Projeto de Lei Executivo, supracitado, objetiva denominar de 'ANÍSIO GONÇALVES DE OLIVEIRA', à rua projetada, localizada no núcleo Sítio Santa Luzia – Gleba 3.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que o mesmo encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

  
**MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS**  
Diretor Geral